



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 212, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

Considerando o Despacho da Presidente da Comissão Processante, datado em 19 de agosto de 2021,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designada a Suplente AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 167, de 29 de junho de 2021, durante a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 01/2021, aberta por meio da Portaria SMA n.º 155, de 29 de julho de 2021.

**Artigo 2.º** A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 388,14 (Trezentos e oitenta e oito reais e catorze centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de agosto de 2021.

**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 23/08/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 325 de 23/08/21